



Comprovante de Publicação

Nº: **7080**

Identificação: **2595/2011**

Data/Hora Veiculação: **24/08/2011 17:09**

Data Publicação :
25/08/2011

Ato: **DECRETO Nº 24.543/2011**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMSA (LEI Nº 2.369/2011)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 2.368.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil reais) e dá outras providências.**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 24.543/2011
Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 2.368.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil reais) e dá outras providências.? ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal De Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.369/2011, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2.368.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesas no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1200 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1201 ? Fundo Municipal de Saúde 1201.1030200052.020 ? Manutenção dos serviços de Média e Alta Complexidade Rubrica Fonte Descrição 3.1.71.41.00 01496 Contribuições 3.3.72.32.00 01496 Material de Distribuição Gratuita 3.3.72.39.00 01496 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica Total R\$ R\$ R\$ R\$ Valor 368.000,00 500.000,00 1.500.000,00 2.368.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação: 1200 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1201 ? Fundo Municipal de Saúde 1201.1030200052.020 ? Manutenção dos serviços de Média e Alta Complexidade Rubrica Fonte Descrição 3.3.71.39.00 01496 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ Total R\$ Valor 2.368.000,00 2.368.000,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.316/2010 de 22 de dezembro de 2010. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 02/02 ? Decreto nº 24.543/2011 Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.011, Anexo I, e Plano Plurianual, Anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 23 de agosto de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Processo nº 6686/11 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2011.08.24 16:29:14 -0300 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR